



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

IVANA APARECIDA FUZINA MENEZES, Brasileira, Casada, RG 8006033561 / SSP - RS, CPF 26185326000, filha de LUIZ NENE FUZINA e MARCINA VARGAS FUZINA, nascida em 19/09/1957, Endereço - CANOAS RS.

4 de Julho de 2014, às 09:13:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **54eaa4a5b89888fe54af5a7ce45d9c37**